



LEI Nº 2.364  
De 02 de maio de 2000.

Dá o nome de BAIRRO CRISTAL ao  
atual Bairro Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no  
uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e  
eu sanciono a seguinte

LEI:


Art. 1º - Dá denominação de Bairro CRISTAL ao  
atual Bairro Santa Bárbara, localizado na zona leste da cidade de  
Santo Ângelo.

Art. 2º - O Bairro CRISTAL terá como confron-  
tações ao Norte com a Rua São Jorge; ao Sul, com parte da Rua  
Odão Felipe Pippi; ao Leste, com propriedades de terceiros e ao  
Oeste com a Rua Santa Bárbara.

Art. 3º - Revogadas as disposições em con-  
trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02  
de maio de 2000.

  
JOSÉ LIMA GONÇALVES,  
Prefeito Municipal.